Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10521/09

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.992.000,00(Um milhão e

novecentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de maio de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

	Anexo ao	Decreto n.º		
CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.123650045.2220	3350.39.00	100	1.000.000,00	CONFLIGAÇÃO
2043.123630045.2220	3390.39.00	103	70.000,00	
2400.288460000.2252	3390.93.00	103	900.000,00	
2600.264520001.2284	3390.39.00	102	22.000,00	
1672.082440001.2149		102	22.000,00	20.000,00
1672.082440001.2149	3390.30.00 3390.39.00	102		30.000,00
1800.113330031.2165	3390.39.00	102		50.000,00
1800.113330031.2165	3390.39.00	102	+	550.000,00
1800.113330031.2165	4490.52.00	102		40.000,00
1800.191220001.2164	3390.39.00	102		
1800.191220001.2164	3390.39.00	102	+	190.000,00 20.000,00
		100	+	
2043.121260001.2210 2043.121280001.2216	3390.14.00 3390.30.00	100	+	5.000,00 5.000,00
2043.121280001.2216	3390.30.00	100	+	10.000,00
2043.121280001.2216	3390.39.00	100	+	
				720.000,00
2043.123610001.2212	3390.14.00	100		5.000,00
2043.123610001.2212	3390.36.00	100	+	5.000,00
2043.123610001.2212	4490.52.00	100		20.000,00
2043.123610042.1114	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.1114	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610042.1114 2043.123610042.1117	4490.52.00	100 100		5.000,00
	3390.30.00	100		20.000,00
2043.123610042.1117	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610042.2199	3390.36.00 3390.39.00			5.000,00
2043.123610042.2199		100		5.000,00
2043.1236.10042.2199	4490.52.00	100	-	10.000,00
2043.123610042.2199	4490.61.00	100		5.000,00
2043.123610042.2202	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2202	4490.52.00		-	10.000,00
2043.123610042.2206	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2206	3390.36.00	100		10.000,00
2043.123610042.2206	3390.39.00			10.000,00
2043.123610042.2206	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123650045.2220	3390.14.00		-	5.000,00
2043.123650045.2220	4490.61.00	100		10.000,00
2043.123660041.2219	3390.04.00	100	 	5.000,00
2043.123660041.2219	3390.30.00	100 100	+	5.000,00
2043.123660041.2199	4490.52.00	100	+	5.000,00
2043.123670042.2200	3390.30.00		+	20.000,00
2043.123670042.2200	3390.36.00	100	+	10.000,00
2043.123670042.2200	3390.39.00	100	 	20.000,00
2043.123670042.2200	4490.52.00	100	 	10.000,00
2043.128460000.2224	3190.91.00	100	+	5.000,00
2043.128460000.2224	3390.91.00	100	1	15.000,00
2043.123610042.2199	4490.51.00	103	1	70.000,00
2600.264520001.2284	3390.30.00	108	4 000 000 00	22.000,00
		TOTAL	1.992.000,00	1.992.000,00

Portarias

considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2009, Alexandre Malheiros Drumond para o cargo de Administrador Regional de Maria Paula, criado pela Lei nº 2640/2009 (Port. nº 3378/09). considera nomeado, a contar de 01 maio de 2009, Paulo Henrique da Silva Oliveira para o

cargo de Administrador Regional de Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração Cristiano Ribeiro de Oliveira (Port. n° 3379/09).

Corrigenda

Na Portaria n° 3183/09, publicada em 14.05.2009, exclua-se: Secretário Municipal de Fazenda – Carlos Antonio Sasse.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento dos dias Trabalhados – Indeferido 20/2374/09 – Carlos Gregório da Silva

Auxílio Doença – Deferido 20/2724/09 – Geraldo Martins da Silva Filho

Averbação de Tempo de Serviço Militar e Público – Deferido 20/1701/09 – Marcos Aurélio Gomes da Silva

Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido

20/2260/09 – Rodrigo El-Kik Santiago Chalhub 20/1629/09 – Wagner Gomes da Conceição 20/2232/09 – Walace Luiz Braga Frechette

Pagamento de Serviço Extraordinário – Indeferido

20/2920/09 – Isalmir Barros da Silva 20/2919/09 – Roberta de Jesus Pajuaba

Abono refeição - Indeferido

20/2926/2009 - José Carlos Pereira Bandeira

Certidão de inteiro teor - Indeferido 20/2722/2009 - Cezar da Silva Braga

Página 2

20/2810/2009 - Rosane Gonçalves Câmara Certidão de tempo de serviço - Indeferido Progressão funcional - Deferido 20/2234/2009 - Sandra Regina Rago

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO Atos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/2110/09 – Paulo Sergio Camargo de Accioly 20/2344/09 – Marcio Sader Knust 20/2150/09 – Helio da Costa

20/2150/09 – Helio da Costa
20/2401/09 – Glauci Regiane Bellas
20/1906/09 – Shirlayne Pantoja Fernandes
20/1788/09 – Oldair Ribeiro
20/1691/09 – Eduardo Vieira da Motta
20/2409/09 – Eussie Coimbra Salles
20/1567/09 – Danusa Delphina da Silva
20/1874/09 – Lucio Gabriel Schiavoni
20/1875/09 – Blanos Cortat Junior
20/1881/09 – Carla Maria Armond
20/1578/09 – Sueli Mendonça de Oliveira
20/2040/09 – Alexandre Galdino dos Santos
20/1825/09 – Edson Jacinto da Silva
20/1865/09 – Fabiane Ribeiro Alvarez Dominguez
20/1880/09 – Carlos Alberto Brandão de Menezes
20/2410/09 – Geisa Cunningham Santos

Salário Família – Indeferido 20/2870/09 – Roberto Carlos Brito da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal
30/10715/09 – A.I. 04741 – Hortifruti Ingá, A.I. 05886 – Marlene Maria Pereira Riveira, A.I.
05887 – Antonio Saraiva Barbedo, A.I. 05888 – Sonia Maria Guimarães Vomero, Int. 15744
– Maria Luiza da Silva R. Gonçalves, Int. 16166 – V. Magalhães Materiais de Construção

– Mana Luiza da Silva IX. Songania.

Ltda.

30/10716/09 – Int. 16603 – Murilo Magalhães Castro, Int. 16611 – Flávio Vianna de

Azevedo, Int. 16612 – Tito Leal, Int. 16615 – Antonio Carlos Moura Vianna, Int. 16618 –

Omega Rio – Construtora Ltda., Int. 16622 – Ary Jorio, Int. 16625 – Marcus Vinicius M.

Taliada – Pecusolise a receber e/ou assinar.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Corrigenda

Na publicação do dia 29.5.09 — Controladoria Geral do Município — onde se lê: manda republicar o RREO do 2° bimestre e o RGF do 1° quadrimestre de 2009, leia-se: manda publicar o RREO do 2° bimestre e o RGF do 1° quadrimestre de 2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INÍCIO

Convite / Cose Nº. 019/2009 – Ordem de Início a partir do dia 01/06/09, à firma Spins Eng. e Empreendimentos Imob. Ltda, com término previsto para 30/07/09.

Proc.nº. 510/1523/09.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/09 AO CONTRATO Nº 08/09 EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando o acréscimo, exclusão e itens novos, conforme planilhas. Autorizado em: 29/05/09. Proc. nº 510/3651/09.